



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 23/2017.

Processo Administrativo nº 54/2017

Objeto – Locação de barracas tipo pirâmide.

Valor Máximo – R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).

Dotação –

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610; 2620;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

sa 88⁰²
p. 35
L. 55

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 221/2017


PARA: Secretaria de Administração

DATA: 08/06/17

ASSUNTO: Solicitação de contratação barracas

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a contratação de 16 barracas 5x5 metros para a Feira da Saúde que será realizada dia 18 de junho de 2017 na praça central.

Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____


Nome


Assinatura

08 / 06 / 17
Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/06/2017.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a locação de barracas tipo pirâmide, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal



G A E
GRUPO DE APOIO E EVENTOS
 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME
 Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20 - Insc. Munc. 100 - Alvará nº 364/2011

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Barraca com tamanho de 5,0 X 5,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros. Fechamento no fundo e laterais	16	Unidades	RS423,00	RS6.768,00
TOTAL.....					RS 6.768,00



GAE - Grupo de Apoio e Eventos
 Marcos Valentim Damasceno
 CPF. 077.784.978-08
 RG. 4.146.772-0

Santa Cecília do Pavão, 05 de Junho 2017.

GAE - Grupo de Apoio Eventos
 Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME
 Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundos
 Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000
 CNPJ: 14.221.459/0001-20
 valentimproducoes@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE CARNEIRO DA SILVA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO RANULFO ROSA DE LIMA	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDARIO45@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-6584
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **13:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME
CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:18:39 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2017.

Código de controle da certidão: **74B1.56DB.FEB4.3DCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2017 a 22/06/2017


Certificação Número: 2017052403344565472804

Informação obtida em 08/06/2017, às 16:36:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J.M.K Produções**CNPJ-12.534.477/0001-36****Fones: (43)-3262-2256 – 98417-6296.****Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000****Email studiveroneze@hotmail.com****Marcio AP. veroneze****À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100****“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Barraca com tamanho de 5,0 X 5,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros. Fechamento no fundo e laterais	16	Unidades	R\$450,00	R\$7.200,00
TOTAL.....					RS7.200,00



 MARCIO AP. VERONEZE

Assai, 05 de Junho 2017.

12.534.477/0001-36
JMK PRODUÇÕES
 Juliana Mielo Koura
 Rua Pernambuco
 Vila Nova - CEP 86 220-000
 Assai Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900
CNPJ: 12.534.477/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:03:40 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **FF38.1F9C.9D74.9D8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.534.477/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMK PRODUcoes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 2A R PERNAMBUCO	NÚMERO 118	COMPLEMENTO
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA FATIMA	MUNICÍPIO ASSAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO studioveroneze@hotmail.com	TELEFONE (43) 3262-2256
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **13:42:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12534477/0001-36

Razão Social: JULIANA MIEKO KOURA 02336713900

Endereço: RUA PERNAMBUCO 118 / NOVA FATIMA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2017 a 21/06/2017

Certificação Número: 2017052303333366399245

Informação obtida em 08/06/2017, às 16:36:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

CNPJ.:24.239.146/0001-52

FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153

END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101

CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ

E-MAIL: luzzishows@uol.com.br / luzzishows03@hotmail.com

SITE: www.pauloluzzi.com.br

Apucarana / Paraná, 08 de Junho de 2017.

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara / Pr Setor de Licitações

A/C. Sra. Polliny Simere Sotto
Nova Santa Bárbara / Paraná

Ref.: Orçamento / Proposta
Evento: Feira de Saúde
Dia: 18 de Junho de 2017 (Domingo)
Local: Praça Central
Cidade: Nova Santa Bárbara / Paraná
Montagem: Dia 17 de Junho de 2017 (Sábado)
Desmontagem: Dia 19 de Junho de 2017 (Segunda-Feira)

- TENDAS – TIPO PIRÂMIDE:

- Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca;
- Estrutura em ferro pintado na cor branca;
- Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central para as pirâmides de 10x10 metros;
- Altura de 2,5m na extremidade e 4m em sua ponta central para as pirâmides de 05x05 e 04x04 metros;
- Altura de 2,5m na extremidade e 3,5m em sua ponta central para as pirâmides de 03x03 metros;
- Calhas em toda sua extensão lateral;
- Opcional Fechamento lateral e fundo em lona galvanizada na cor branca;
- Montagem individual ou acoplada.

- FECHAMENTO EM LONA:

- Fechamento em Lona Galvanizada;
- Na cor Branca;
- Com 01 (Um) Metro de Altura, tipo Balcão; ou
- Com 02 (Dois) Metros de Altura; ou
- Com 03 (Três) Metros de Altura, em casos de Tendias de 10x10 Metros.

○ MATERIAL SOLICITADO:

QUANTIDADE/MATERIAL/TAMANHO:

VALOR UNITÁRIO:

VALOR TOTAL:

- 16 (Dezesseis) Tendias nos Tamanhos de 05x05Metros cada, com fechamentos em lona em três laterais formando um “U” R\$ 320,00 cada .. R\$ 5.120,00

* Valor Total da Proposta das Estruturas R\$ 5.120,00

○Tendas sem piso de madeira.

★ Um Show de Talento para o seu Evento! ★



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 24.239.146/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:27:53 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **CB0C.F255.169D.09E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.239.146/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO LUZZI EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSORIO RIBAS DE PAULA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 101
CEP 86.800-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZZISHOWS@UOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3423-4040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **13:43:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24239146/0001-52
Razão Social: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PAULO LUZZI EVENTOS
Endereço: R OSORIO RIBAS DE PAULA 94 SALA 101 / CENTRO /
APUCARANA / PR / 86800-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2017 a 27/06/2017

Certificação Número: 2017052902254334271033

Informação obtida em 08/06/2017, às 16:37:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/06/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Locação de barracas tipo pirâmide.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a locação de barracas tipo pirâmide, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 09/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a locação de barracas tipo pirâmide, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610;
2620;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 09/06/2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 09/06/2017.

Prezado Senhor,


Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a locação de barracas tipo pirâmide, num valor máximo previsto de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais) e foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590;
2600; 2610; 2620.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. **Licitação, possibilidade de Dispensa.**

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a locação de barracas, tipo pirâmide, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

Ainda, que a locação é reputada urgente pela Secretaria, visto a realização de evento para vacinação e demais prestações sanitárias, além do que, o Município será sede de um evento de cunho social.

E mais, que a contratação possui valor de no máximo de R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), valor que, muitas vezes, nem chega a fazer frente com as despesas da realização de procedimento.



Só a título de argumentação, nesse contexto, a portaria de n. 117, de 13 de maio de 2008, fixou o valor de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos) como preço por centímetro de coluna para publicação no DOU, sendo que, são variadas as publicações num processo licitatório, e ocupam, sem sombra de dúvidas, mais que um ou dois centímetros de coluna.

É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a aquisição, bem como autorização da autoridade competente.

Importante, ressaltar, que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, no processo administrativo ora analisado.



Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão Vejamos.

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998)".

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos,



bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

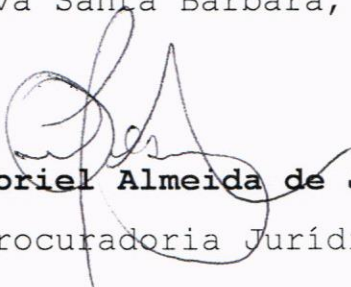
De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.



Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor intelecção da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 09 de junho de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus

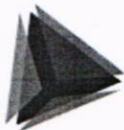
Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 23/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **54/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **09/06/2017**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	54
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de barracas tipo pirâmide
Dotação Orçamentária*	0800110301034020273390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.120,00
Data Publicação Termo ratificação	09/06/2017
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1015 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 09 de Junho de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

338-1 CLAUDEMIR VALÉRIO -----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3624-1 DAIANY THALITA SILVA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3701-1 ELAINE SOUZA E SILVA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3495-1 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3703-1 IVANA FRANCISCA GUILLEN PONS-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3665-1 MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3406-1 MARCELO GOMES FERREIRA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3702-1 MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES -----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %
3378-1 SIMONE APARECIDA BRAZ DE LIMA-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 53/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 54/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 043, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º É aprovado, de acordo com processo administrativo protocolado junto ao setor de Cadastro e Tributação, o loteamento denominado de "Loteamento Los Angeles", de propriedade da Loteadora Mendonça Ltda., representada pelo Sr. José Ferreira Mendonça, e responsabilidade técnica do engenheiro civil Paulo Eugênio Guilhem, CREA/SP n. 164.872/D, conforme divisas e confrontações constantes na matrícula de n. 8.865 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra, com área total de 93.357,00 m² (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com demais caracteres contidos na documentação arquivada na Prefeitura.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal. 9556108000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 53/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos-24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 54/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 037/2013.

Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP nº 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00.

OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/06/2018.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURADO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 038/2013.

Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua dos Funcionários, S/N, Bairro Juvevê, CEP-80035-050.

OBJETO: Publicações dos Atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/06/2018.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURADO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2017

PORTARIA N.º 078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

- Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:
- 3338-1 CLAUDEMIR VALÉRIO--adicional de tempo de serviço -06/2017--> 1 %
- 3624-1 DAIANY THALITA SILVA--adicional de tempo de serviço -06/2017--> 1 %
- 3701-1 ELAINE SOUZA E SILVA--adicional de tempo de serviço -06/2017--> 1 %
- 3495-1 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE--adicional de tempo de

No

EX
CONT
75.827.2
Alexandri
CONT
Nº 12.11
RUA PIF
Estado d
DO O
(noventa
contrato
reais - F
DO AF
DAS F
ASSII
Tavella M
Nova



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Determino ao Setor de Licitações que seja acrescido ao contrato nº 34/2017 a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Locação de barracas tipo pirâmide.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, que pedi a inclusão da dotação orçamentária referente ao Gabinete do Prefeito no contrato n° 34/2017, cujo objeto é a locação de barracas tipo pirâmide, num valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), solicito informações sobre a existência de previsão de recursos orçamentários.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 12/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários do Gabinete do Prefeito para inclusão no contrato nº 34/2017, cujo objeto é a locação de barracas tipo pirâmide, num valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).


Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato nº 34/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE.

Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 23/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 23/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF nº 363.940.689-34, RG nº 3.162.682-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de locação de barracas tipo pirâmide, conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 23/2017.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5800	Barracas tipo Pirâmide 16 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 5,0 X 5,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, fechamento de fundo e laterais	Paulo Luzzi	UN	1,00	5.120,00	5.120,00
TOTAL								5.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O evento ocorrerá no dia 18 de junho de 2017, das 09h30min as 16h00min. As barracas deverão ser montados no dia 17 de junho de 2017 e retirados dia 19 de junho de 2017.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas de alimentação, montagem e desmontagem das barracas e transporte das mesmas correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 23/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 08 de junho de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará em até **10 (dez) dias**, após a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara



Estado do Paraná
C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Grupo da fonte
150	02.001.04.122.0030.2002	0	Do Exercício
2590	08.001.10.301.0340.2027	0	Do Exercício
2600	08.001.10.301.0340.2027	303	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0340.2027	324	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0340.2027	325	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **30 (trinta) dias**, ou seja, até dia **11/07/2017**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná
C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Paulo Luzzi
Marlene G. Luzzi
 SÓCIA - GERENTE

Marlene de Souza Grossi Luzzi
 Paulo Luzzi Eventos Ltda - Me - Contratada

24.239.146/0001-52

PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

Rua Osório Ribas de Paula, 94
Edifício Millennium - 1º Andar - Sala 101
CEP 86800-140 - Apucarana - PR



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE: _____
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número **1759/2017** Tipo **Ordinário** Emitido em **12/06/2017** Requisição N° **891** Req. Compra N° **6167**

Licitação
 Tipo **Processo dispensa** Número **23/2017 de 09/06/2017**

Contrato/Aditivo
 Sequência **1597** Contrato **34/2017 - SIM-AM: 342017** Aditivo **12/06/2017** Início da vigência **12/06/2017** Fim da vigência **11/07/2017** Fim da vigência atualizada

Credor
 Fornecedor **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ **24.239.146/0001-52**
 Endereço **R OSORIO RIBAS DE PAULA, 94 - ANDAR 1 SALA 101** Bairro **centro**
 Cidade/UF **Apucarana/PR** CEP **86800-140** Matrícula **39578-1** Fone **FAX**

Classificação da despesa

02 Executivo Municipal	Saldo anterior
02.001 Gabinete do Prefeito	R\$ 12.527,88
04.122.0030.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.120,00
150 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 7.407,88

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
Barracas tipo Pirâmide		UN	1,0000	5.120,0000	5.120,00
16 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 5,0 X 5,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, fechamento de fundo e laterias					

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN: 201705290225433427 VALIDADE: 25/11/2017
 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF: 2017052902254334271033 VALIDADE: 27/06/2017

Forma de pagamento: Em até 10 dias após a prestação dos serviços

EDIVANIA MARTINS DE LIMA
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS

ERIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1016 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 12 de Junho de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 22/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**.

OBJETO: Locação de banheiros químicos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 23/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide.

VALOR: R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábina, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 11/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO Nº 44/2017

NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições conferidas pela Lei de Criação do Serviço Público Municipal - SAMAE, considerando a necessidade de revisão tarifária da autarquia prevista no considerando a manifestação técnica do ente municipal nº 010/2017, RESOLVE: estabelecer a partir de 5,39% (cinco inteiros e trinta e nove avos) das tarifas e preços públicos cobrados pelo serviço de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

Assinado em: 16 de Junho de 2017
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2017

ESGOTO
 DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
 a partir de 01 de Agosto de 2017.
 EM R\$

9		
9	+	5,03 P/M ³
4	+	5,94 P/M ³
1	+	7,72 P/M ³
4	+	9,41 P/M ³

ESGOTO
 EM R\$

3	+	6,50 P/m ³
---	---	-----------------------

valor da tarifa de água correspondente ao

CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	178,20	89,10	62,05

valor de acordo com o diâmetro a instalar.

CATEGORIAS	À VISTA
	34,73

valor especial de acordo com o diâmetro a instalar. Este valor será efetuado na ocasião do pedido de instalação.

Prefeito Municipal

TABELA DE TAXAS

DESCRIÇÃO	R\$
DE ÁGUA	
violado.	20,86
	51,41
	20,86
	22,80
	14,13
	8,25
IS. ETC	
	98,58
valor superior a 15 dias.	164,29

EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.
 REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábida, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
 RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

REF.: Dispensa de Licitação nº 22/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de banheiros químicos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

REF.: Dispensa de Licitação nº 23/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide.

VALOR: R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu, Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 21/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952, CNPJ nº 18.631.082/0001-38, num valor de R\$ 9.428,72 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos) e DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, CNPJ nº 19.008.104/0001-70, num valor de R\$ 3.749,85 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1018 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 14 de Junho de 2017.

**I - Atos do Poder Executivo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 59/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO COM CONCESSIONÁRIA PARANAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 60/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 33/2017, referente à Dispensa de licitação nº 22/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê:

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 34/2017, referente à Dispensa de licitação nº 23/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê:

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 59/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO COM CONCESSIONÁRIA PARANAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 60/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 33/2017, referente à Dispensa de licitação nº 22/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê: SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 34/2017, referente à Dispensa de licitação nº 23/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê: SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 55/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DAATA: 19/06/2017 a 18/06/2018.

BENEFICIÁRIA DAATA: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

CNPJ sob nº. 18.831.082/0001-38

Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75, Frente - CEP: 86430000 - Bairro: Jardim Do Sol, Santo Antônio da Platina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/marca	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	P&J	UN	5,00	10,00	50,00
LOTE 002 - Lote 002	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA. Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha.	P&J	UN	2,00	20,00	40,00

Ab
cinco
O f
ACOI
Art
155,0
esper
2013
Dese
refon
06
06
12
3,1
Ar
ofert
1.3.2
três
Ar
nº 1,
Ar
disp
Ei
junh

S
prov
F
MUI
PR
A
alur
fom
A
da |
(pri
reci
F
pele
I
Mu
II
I
f
ant
res
eni
I
api
me
/ Mu
de
pa
un



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20172562220
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

40

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOSE DOUGLAS FELICIANO DO NASCIMENTO (CPF:063.479.948-79)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
 Empresa contratada: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

Nº Carteira: SP-685040776/D
 Nº Visto Crea: 64863
 Nº Registro: 61178

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
 Endereço: RUA WOLFREDO BITENCOURT DE MORAES, 222 CENTRO
 CEP: 86250000 NOVA SANTA BARBARA PR Fone: 4332668100
 Local da Obra/Serviço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, S/Nº. PRAÇA CENTRAL
 CENTRO - NOVA SANTA BARBARA PR
 CEP: 86250000
 CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60
 Dimensão: 400 M2
 Quadra: Lote:
 Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 15 CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO
 Área de Comp. 1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Obra/Serv 151 ESTRUTURAS METÁLICAS
 Serviços contratados 095 MONTAGEM
 096 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO
 130 OUTROS

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20172562220

Data Início 14/06/2017
 Data Conclusão 23/06/2017

Vir Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 TRATA-SE DE MONTAGEM DE PIRÂMIDES (TENDAS) COM COBERTURA EM LONA (VINITECH TD B03), ANTI-CHAMAS, ESPESSURA 0,4ML, PESO 4,2X10 GRAMAS METRO², CLASSIFICAÇÃO "D" PRÉ MOLDADOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA O EVENTO SENDO:
 16 - DEZESSEIS - (UNIDADES) NOS TAMANHOS DE 05X05 = 25 METROS² CADA, COM FECHAMENTOS EM LONA BRANCA NAS LATERAIS.
 PARA O EVENTO "FEIRA DA SAÚDE" NO DIA 18 DE JUNHO DE 2017, NA PRAÇA CENTRAL: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, S/Nº -
 CENTRO, NA CIDADE DE NOVA SANTA BÁRBARA / PARANÁ.
 OBS: PERÍODO DO CONTRATO 14 À 23/06/2017 - DIA DO EVENTO: 18 DE JUNHO DE 2017.

Insp.: 4410
 14/06/2017
 CreaWeb 1.08

*
 Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20172562220
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

41

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOSE DOUGLAS FELICIANO DO NASCIMENTO (CPF:063.479.948-79)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
 Empresa contratada: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

Nº Carteira: SP-685040776/D
 Nº Visto Crea: 64863
 Nº Registro: 61178

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CPF/CNPJ:
95.561.080/0001-60

Endereço: RUA WALFREDO BITENCOURT DE MORAES, 222 CENTRO

CEP: 86250000 NOVA SANTA BARBARA PR Fone: 4332668100

Local da Obra/Serviço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, S/Nº. PRAÇA CENTRAL
 CENTRO - NOVA SANTA BARBARA PR

CEP: 86250000

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	400 M2
Ativ. Técnica	15	CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO		
Área de Comp.	1110	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	151	ESTRUTURAS METÁLICAS		
Serviços	095	MONTAGEM		
contratados	096	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20172562220

Data Início 14/06/2017
 Data Conclusão 23/06/2017

Vlr Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 TRATA-SE DE MONTAGEM DE PIRÂMIDES (TENDAS) COM COBERTURA EM LONA (VINITECH TD B03), ANTI-CHAMAS, ESPESSURA 0,4ML, PESO 4,2X10 GRAMAS METRO². CLASSIFICAÇÃO "D" PRÉ MOLDADOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA O EVENTO SENDO:
 16 - DEZESSEIS - (UNIDADES) NOS TAMANHOS DE 05X05 = 25 METROS² CADA, COM FECHAMENTOS EM LONA BRANCA NAS LATERAIS.
 PARA O EVENTO "FEIRA DA SAÚDE" NO DIA 18 DE JUNHO DE 2017, NA PRAÇA CENTRAL: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, S/Nº. -
 CENTRO, NA CIDADE DE NOVA SANTA BÁRBARA / PARANÁ.
 OBS: PERÍODO DO CONTRATO 14 À 23/06/2017 - DIA DO EVENTO: 18 DE JUNHO DE 2017.

Insp.: 4410
 14/06/2017
 CreaWeb 1.08



Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

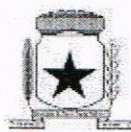
42

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 23 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**

Aos 30 dias do mês de junho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 23/2017, registrado em 09/06/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 043 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações